



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 98 / 2025

**INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO BAIRRO
JOSÉ MENDONÇA DOS REIS**

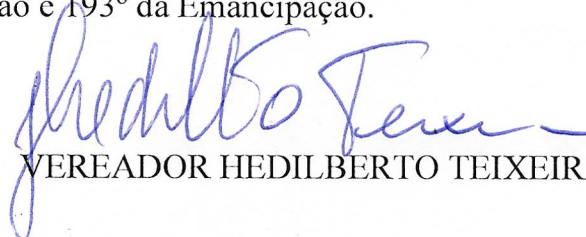
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

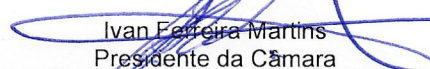
INDICO que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de instalação de playground no bairro José Mendonça dos Reis (Estação)

Justificativa:

A indicação faz-se necessária tendo em vista a reivindicação dos moradores do bairro. A instalação de um playground infantil, além de qualificar a área de lazer, promove entretenimento para a comunidade, auxilia no incentivo a prática de esportes, nas práticas de vida saudável e no bem estar da saúde física e mental das crianças.

Rio Pomba, 14 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>16 / 04 / 2025, 16 h 23 min</u> 	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>16 / 04 / 2025</u> . 	Apresentada na sessão de: <u>22 / 04 / 25</u>
---	--	---

Ramon Machado de Oliveira
COORDENADOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.riopomba.mg.leg.br